

PORTARIA Nº 130/2015

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando as tradicionais festividades de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 23/12/2015 a 03/01/2016, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2015, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º Dia 04/01/2016 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 16 de dezembro de 2015



Mauro Garcia
Presidente